



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Fone: (35) 3739-2000 Ramal 219 – endereço eletrônico: [transito.multas@andradas.mg.gov.br](mailto:transito.multas@andradas.mg.gov.br)

Site oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

### RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO – Nº 016/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Coordenadoria Municipal de Trânsito, julgou as defesas abaixo especificadas, com a seguinte decisão:

PLACA	AIT	PROCESSAMENTO	PROTOCOLO	DECISÃO
HDC-1323	AG04654901	9931877	07191/2020	INDEFERIDO
DUT-1E61	AG04653479	9943418	07702/2020	INDEFERIDO
DUT-1E61	AG04653480	9943391	07706/2020	INDEFERIDO
DUT-1E61	AG04654923	9943322	07712/2020	INDEFERIDO
DUT-1E61	AG04654921	9943363	07707/2020	INDEFERIDO
DUT-1E61	AG04654922	9943329	07708/2020	INDEFERIDO
HDC-6716	AG04655116	9948571	10013/2020	DEFERIDO
OQV-7887	AG04654998	9987488	10252/2020	DEFERIDO
OQV-7887	AG04654999	9981489	10252/2020	DEFERIDO

Da decisão da Autoridade de Trânsito, cabe recurso, tempestivamente para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. O Recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Andradas, Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n, Bairro Centro, Andradas-MG, CEP 37795-000, ou, enviado por remessa postal.

Andradas, 18 de Agosto de 2020.

*Elton Gonçalves Carvalho*  
Autoridade Municipal de Trânsito  
Portaria 101/2017